



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Conselho Superior de Controle Interno

## ATA DE REUNIÃO INTERNA 13/07/2022

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSCIERJ DE 13/07/2022

<b>Reunião do Conselho Superior do Controle Interno – COSCIERJ</b>			
<b>PAUTA</b>			
1. Aprovação da Ata de 10 de junho de 2022; 2. Proposta de obtenção da ferramenta para cumprimento do inciso I, art. 29 da Lei nº 7.989/2018; 3. Melhoria no Gerenciamento dos Riscos dos Recursos Públicos da CGE-RJ;			
<b>Data</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Forma</b>
13/07/2022	10h30min	12h00min	Presencial
<b>PARTICIPANTES</b>			
<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>NATO/ INDICADO</b>	
Jurandir Lemos Filho	Controlador-Geral do Estado	NATO	
Ana Luiza Pereira Lima	Subcontroladora-Geral do Estado	NATO	
Carlos Henrique Sodré Coutinho	Auditor-Geral do Estado	NATO	

<b>José Mucio Gusmão Porto</b>	Corregedor-Geral do Estado	NATO
<b>Afrânio Leite da Silva</b>	Ouvidor-Geral do Estado	NATO

<b>PARTICIPANTES</b>		
<b>NOME</b>	<b>SETOR</b>	<b>TITULAR/ SUPLENTE</b>
<b>Luiz Ricardo Calixto</b>	Auditoria Geral do Estado	Titular
<b>Fábio Galvão Puccioni</b>	Auditoria Geral do Estado	Titular
<b>Allan Costa dos Reis</b>	Auditoria Geral do Estado	Titular
<b>Cristina Helena Marcelino</b>	Auditoria Geral do Estado	Titular
<b>Leonardo Scalzer Alves</b>	Auditoria Geral do Estado	Titular

Inicialmente foi constatada pelo Secretário Executivo a existência de quorum para início da Reunião do COSCIERJ, sendo que a Conselheira **ANA LUIZA PEREIRA LIMA** será representada por sua suplente **DIONE HELENA LIMA**. Dito isto o Secretário dirige a palavra ao Presidente do COSCIERJ que cumprimenta a todos agradece a participação dos Conselheiros, dando como iniciada a Reunião Ordinária do COSCIERJ de 13 de julho de 2022 e anuncia a Pauta. Dirige a palavra ao Secretário Executivo pedindo que conduzisse a Reunião, segue-se então o primeiro item da Pauta.

1. Aprovação da Ata de 10 de junho de 2022;

O Secretário indaga que aqueles que aprovam a pauta permaneçam em seus lugares, nesta ocasião o Conselheiro **Fábio Galvão Puccioni** pede a palavra e esclarece que em função de não estar presente a Reunião do Conselho de 10 de junho de 2022, se abstém de votar, não havendo nenhuma outra manifestação foi aprovada a Ata do dia 10 de junho de 2022. Passou-se então ao segundo item da Reunião.

2. Proposta de obtenção da ferramenta para cumprimento do inciso I, art. 29 da Lei nº 7.989/2018;

O Conselheiro **Fábio Galvão Puccioni** discorre sobre o tema e anuncia seu Voto no sentido de seja elaborado ofício ao TCE-RJ, TCU, TCM-RJ, solicitando a possibilidade de se aderir a uma ferramenta, se o ente a possuir, para melhor cumprimento do inciso I, art. 29 da Lei nº 7.989/2018. Todos os Conselheiros (as) Votaram com o relator.

3. Melhoria no Gerenciamento dos Riscos dos Recursos Públicos da CGE-RJ;

O Conselheiro **Leonardo Scalzer Alves** discorre sobre o tema e anuncia seu Voto no sentido de que as Macro Funções apresentem na próxima Reunião Ordinária do COSCIERJ em 17/08/2022 projetos de ações para a CGE. Foi apresentado também pelo Presidente do COSCIERJ proposta para que em Reunião Extraordinária, a marcar, o DGAF apresente ao COSCIERJ um posicionamento quanto ao andamento dos processos existentes. As propostas conciliadas foram aprovadas pelo Conselho, com abstenção da Conselheira **Cristina Helena Marcelino**.

O Secretário informa que a próxima Reunião será no dia 17 de agosto de 2022, no horário costumeiro e passa a palavra ao Presidente para suas palavras finais. O Presidente mais uma vez agradece e dá por encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 29 agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Verissimo Lustosa, Assessor**, em 29/08/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Galvão Puccioni, Conselheiro**, em 01/09/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mucio Gusmao Porto, Corregedor**, em 05/09/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodr  Coutinho, Coordenador**, em 09/09/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em



14/09/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Controlador Geral do Estado**, em 05/10/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **38653826** e o código CRC **BEF6CAA3**.

Referência: Processo nº SEI-320001/000560/2020

SEI nº 38653826

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000  
Telefone:

**Data de Envio:**

12/09/2022 12:11:49

**De:**

CGE/JOSE WELLINGTON VERISSIMO LUSTOSA <jlustosa@cge.rj.gov.br>

**Para:**

jlustosa@cge.rj.gov.br

**Assunto:**

Ata 13/07/2022

**Mensagem:**

segue

**Anexos:**

Ata\_de\_Reuniao\_Interna\_38653826.html